

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2026 - Análise técnica da proposta - TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA - Item 2

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

16 de março de 2026 às 13:17

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akel@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000049172-00

Pregão Eletrônico nº 023/2026

Licitante: **TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA**, CNPJ 46.208.429/0001-70.

Referência: Item 2

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **17/03/2026, às 09:00h.**

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM

6 anexos



900232026_925866_propostarev.pdf

71K



iHand55-Professional-Field-Controller-EN-20240702-5.pdf

1213K



ANATEL iHAND55.pdf

89K



GNSS V200.pdf

1703K



V200-GNSS-RTK-Brochure-1408-chnannel-EN-20250416 - Copia.pdf

1703K



hi-survey_brochure-20240813s-1.pdf

4154K

Paulo Araújo <henrique.araujo@tjam.jus.br>
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

17 de março de 2026 às 09:27

Cc: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Dimas Crescencio Verissimo Santos <dimas.santos@tjam.jus.br>

Prezados,

Segue em anexo a manifestação desta Secretaria de Infraestrutura.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Paulo Henrique Gomes Araújo - Analista Judiciário
Divisão de Manutenção - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



SEI_TJAM - 2775583 - Manifestação item 2.pdf

143K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Processo SEI nº: 2025/000049172-00

Pregão Eletrônico nº 023/2026

Licitante: TMESP ROCHA SERVICOS E TECNOLOGIA, CNPJ 46.208.429/0001-70.

Referência: Item 2

Prezados,

Encaminha-se, a manifestação técnica desta Secretaria de Infraestrutura quanto à proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

A solução ofertada não atende integralmente às exigências técnicas do TR, tanto no que se refere ao equipamento quanto ao software associado, apresentando limitações relevantes frente ao padrão requerido.

Inicialmente, destaca-se que o Termo de Referência estabelece requisitos compatíveis com equipamentos de alto desempenho, a exemplo do Trimble R980, os quais são destinados a aplicações geoespaciais que demandam elevada precisão, confiabilidade e robustez operacional, inclusive com suporte a rotinas avançadas de processamento de dados GNSS.

Nesse contexto, constatou-se que o equipamento Hi-Target V200 se enquadra em categoria intermediária, sendo voltado a aplicações convencionais de levantamento, não alcançando o mesmo nível tecnológico exigido.

O equipamento ofertado apresenta limitações relevantes quando comparado ao padrão exigido no TR, especialmente quanto a:

- desempenho em ambientes com interferência de sinal (multipath e obstruções);
- estabilidade e confiabilidade da solução RTK;
- capacidade de processamento avançado de sinais GNSS.

Tais aspectos evidenciam que o modelo ofertado é tecnicamente inferior ao equipamento de referência, não atendendo ao nível de desempenho requerido para aplicações de maior complexidade.

Ademais, verificou-se ausência de software especializado para processamento GNSS, o software apresentado da Hi-Survey, possui natureza predominantemente operacional, sendo voltado à coleta e gerenciamento de dados em campo.

A ausência de software adequado para processamento avançado, aliada à limitação tecnológica do equipamento ofertado, compromete diretamente:

- a qualidade e precisão dos levantamentos geodésicos;
- a possibilidade de pós-processamento confiável dos dados coletados;
- a conformidade com normas técnicas aplicáveis e boas práticas da área.

Diante do exposto, conclui-se que a solução apresentada, composta pelo equipamento Hi-Target V200 e software Hi-Survey é tecnicamente inferior ao padrão estabelecido no Termo de Referência, não atende às exigências relativas ao processamento de dados GNSS e não comprova capacidade de execução de processamento estático e cinemático (RTK/PPK) com rigor geodésico, conforme requerido.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

A proposta é exequível.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não há possibilidade de diligência em virtude do equipamento ofertado não atender ao solicitado no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Rommel Pinheiro Akel
Secretário de Infraestrutura
SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 17/03/2026, às 09:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2775583** e o código CRC **D5AEE9F7**.